

# A articulação do Sistema de Educação para a efetivação da Educação Profissional de jovens e adultos trabalhadores no município de Luziânia-GO

 Ricardo da Costa e Silva Camilo Alves\*

**Resumo:** Este artigo baseia-se numa pesquisa sobre o alinhamento do Plano Municipal de Educação (PME) com as políticas públicas municipais e federais, com foco na Educação de Jovens e Adultos (EJA), que resultou em uma proposta de intervenção capaz de unir as instituições de ensino acerca da formação e do encaminhamento do aluno para o mundo do trabalho no município de Luziânia-GO. Foi encontrado uma dificuldade no Centro Municipal de Educação Básica Joaquim Gilberto (CEMEB), onde não se mantém vínculo ou projetos com os ex-alunos. Não se sabe ao certo sobre a continuidade desse público-alvo nos demais segmentos da EJA. Constatou-se no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do IFG campus Luziânia, que um número significativo de educandos não tem conseguido elevar sua escolaridade e abandonam novamente seu percurso educacional. A desconexão entre a EJA e o PROEJA em Luziânia-GO resulta, ou pode ser, um fator de dificuldades nesse processo. Tendo em vista que não é possível identificar se o estudante irá chegar até o PROEJA, que finaliza o ciclo EJA com a formação no ensino médio acrescida de curso técnico profissional. A integração das instituições de ensino que atuam com a EJA pode promover através de um planejamento participativo a articulação entre todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, buscando desenvolver e expandir as potencialidades do jovem e adulto trabalhador.

**Palavras-chave:** Articulação. Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores. Mundo do Trabalho.

---

\* Ricardo da Costa e Silva Camilo Alves é graduado em Ciência da Computação – Uniplan / Brasília-DF. Licenciado em Matemática – Univen / Nova Venêcia-SC. Especialista em Educação na Diversidade e Cidadania, com ênfase na EJA – UnB / Brasília-DF.

## Introdução

O município de Luziânia tem uma população de 174.531 habitantes (IBGE, 2010), está localizada ao sul do Distrito Federal, na parte oeste do estado de Goiás. Do ponto de vista econômico, 25.408 pessoas possuem alguma ocupação profissional. Sua economia é bastante diversificada, sendo referência em produção agrícola e pecuária. Dados interessantes do IBGE sobre educação: são 33.491 matrículas no ensino fundamental em 2012, 8.510 matrículas no ensino médio em 2012, e existem 143.583 pessoas alfabetizadas, e 56.035 pessoas que frequentavam creche ou escola. Na figura 1 encontram-se dados referentes ao quantitativo de escolas por nível de escolaridade.

A região recebe forte influência da capital federal, conforme pesquisa do Instituto Mauro Borges (IMB, 2009), tanto na oferta de serviços, como na produção de bens econômicos. Grandes empreendimentos agroindustriais estão instalados, chegando a gerar mais de 10 mil empregos diretos em Luziânia, como a Bunge Alimentos, a Multigran e a Brasfrigo, compradoras de grãos da região. No âmbito do emprego, o IMB aponta a oferta de vagas de trabalho nos setores da construção civil e do agronegócio. O crescimento econômico da cidade, devido ao sucesso das exportações e ao custo de imóveis mais barato que os de Brasília, estimularam a criação de oportunidades no mercado de trabalho local.

A Secretaria Municipal de Luziânia dispõe de 63 escolas municipais<sup>1</sup>. Nesta pesquisa destacamos o Centro Municipal de Educação Básica Joaquim Gilberto (CEMEB). Já na Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás são 33 escolas<sup>2</sup>, sendo diversas escolas sem estrutura própria, que utilizam o prédio e demais instalações das escolas municipais de Luziânia. Além dessas ofertas mencionadas, há o Instituto Federal de Goiás

campus Luziânia<sup>3</sup>, que oferta o PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional) em conjunto com a Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento.

O Sistema de Ensino de Educação de Jovens e Adultos trabalhadores no município de Luziânia oferta vagas entre: escolas municipais com vagas de EJA em alfabetização e de nível fundamental I (do 1º ao 5º ano); escolas estaduais com EJA de nível fundamental fase II (do 6º ao 9º ano) e EJA de nível médio; e escola federal com EJA de nível médio profissional.

O município também dispõe do órgão normativo Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL), instituído pela Lei Nº. 2846 de 03 de junho de 2005 (LUZIÂNIA, 2005), observado o disposto na Lei Federal Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Esse é o órgão superior de consulta e de deliberação coletiva, com autonomia política e administrativa, incumbido de normatizar, orientar, inspecionar e acompanhar o Sistema Municipal de Educação. Além de outras competências que lhe são atribuídas pela legislação federal, estadual e municipal, cabem ao Conselho três conjuntos de ações, que são: baixar normas, fazer deliberações e emissão de pareceres.

A proposta dessa pesquisa é de verificar o alinhamento do plano municipal de educação com as ações realizadas pelos entes para a educação de jovens e adultos integrada com a formação profissional.

## Desenvolvimento

Estimam-se 376 alunos na rede municipal, 1.275 na rede estadual e 30 alunos na rede federal, matriculados na educação de jovens e adultos (EJA) em Luziânia. Desses, apenas quem está matriculado no PROEJA tem acesso integrado com a formação profissional.

Antes de desvendar o problema e as dificuldades para cumprir as metas relacionadas ao tema principal, é preciso entender o ciclo de vida do PME e o papel do conselho nesse processo. Segundo o CMEL<sup>4</sup>, no âmbito das normas, cabe regulamentar: a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino; a organização administrativa, pedagógica e disciplinar das instituições educacionais; a orientação técnica, de inspeção e acompanhamento das instituições de ensino fundamental e da educação infantil do Sistema Municipal de Ensino; o credenciamento de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de instituições educacionais; o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais; e, por fim, a educação de jovens e adultos.

A formulação do

Figura 1 - Escolas por nível de escolaridade em Luziânia



Fonte: IBGE.

Plano Municipal de Educação 2015/2025, teve início com um ofício que convidava toda a sociedade civil para um planejamento conjunto na elaboração de um Plano Municipal de Educação. A reunião aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Foi decidido que seria feita uma consulta pública on-line solicitando de toda a sociedade sugestões de ações para o Plano Municipal de Educação. Em 2015, após a consulta pública, foi realizada a audiência pública. Em junho de 2015, foi aprovado na Câmara Municipal de Luziânia o Plano Municipal de Educação, Lei Nº 3.789.

Na elaboração das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a comissão fez um diagnóstico da atual realidade educacional, baseada nas orientações do MEC (ver figura 2).

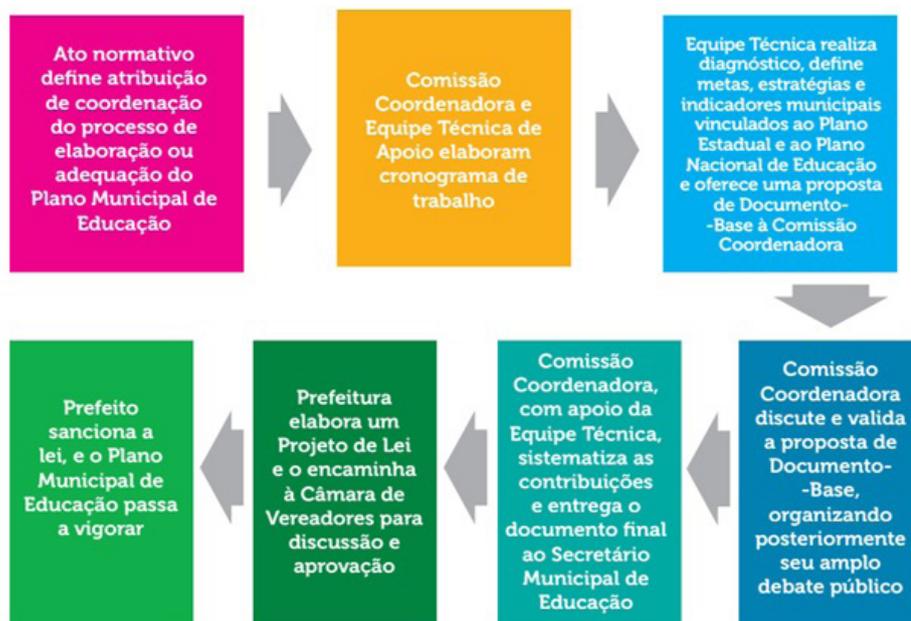
Segue abaixo a meta referente à Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores (EJAT), conforme o Plano Municipal de Educação (PME) de Luziânia:

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas nas unidades escolares que ofertam a modalidade de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (LUZIÂNIA, 2015a)

No PME de Luziânia para atingir essa meta 10 foi elaborado algumas estratégias, sendo as principais:

- 10.1 Manter programa nacional e municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- 10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.3 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma há organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
- 10.4 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes

Figura 2 - Processo de elaboração do documento-base do PME



Fonte: MEC.

públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Sendo assim, a integração entre o Conselho Municipal de Educação e as Instituições de Ensino que ofertam a Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores é de suma importância para a efetivação dessa modalidade. No entanto, essa articulação é falha em muitos aspectos, diante da falta de recursos do CMEL e o desconhecimento dos gestores públicos sobre o PME.

Entre as diversas escolas que ofertam EJA, foram analisadas uma instituição da rede municipal e outra da rede federal, a fim de verificar a integração EJA com a formação profissional, bem como, a influência do PME nessas instituições de ensino.

Na primeira escola analisada (ver figura 3), o Centro Municipal de Educação Básica Joaquim Gilberto (CEMEB), cujo nome da escola, Joaquim Gilberto, vem do escritor e intelectual nascido no município em 1905, e falecido em 1985.

O público-alvo da EJA no CEMEB são os alunos entre 24 e 66 anos, e a grande maioria, trabalha fora da cidade. Dessa forma, a escola citada tem como característica de seus estudantes de EJA o fato de serem trabalhadores que buscam o desenvolvimento social através, principalmente, da aquisição dos códigos de escrita e maior inserção social por meio da escolarização.

Os educandos da EJA do CEMEB têm por local de trabalho o Distrito Federal e o próprio município de Luziânia, o que torna seu dia-a-dia exaustivo e carregado de atividades extras, como a utilização do transporte coletivo e o enfrentamento de congestionamentos frequentes, acarretando em atrasos em sala de aula e evasão escolar.

Conforme o Projeto Político Pedagógico de 2014 (LUZIÂNIA, 2015b), a escola está situada em uma região considerada uma área de alto risco do município, o que nos leva a entender essa comunidade escolar como fruto de violência, como nos trazem,

Figura 3 - Fachada da escola CEMEB



Fonte: Próprio autor (2015).

em seus cotidianos, os relatos de vários tipos de violência, em especial violência domésticas e relativas ao tráfico de drogas.

Uma dificuldade apontada pela pesquisa indica que o CEMEB não existe nenhuma formação profissional e nem parcerias com essa finalidade. Além de não mantém vínculo ou projetos com os ex-alunos. Não se sabe ao certo nada sobre a continuidade no 2º segmento de EJA e a inserção no mundo do trabalho.

Já na segunda instituição avaliada (ver figura 4), o Instituto Federal de Goiás (IFG), campus Luziânia, criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação (MEC), possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar equiparado às universidades federais. Segundo a respectiva lei, os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

A história do IFG, segundo IFG (2008), possui uma longa

Figura 5 - Escolas de Aprendizes e Artífices na cidade de Goiás.



Fonte: Acervo IFG.

trajetória, com origem no início do século passado, no dia 23 de setembro de 1909, quando, por meio do Decreto n.º 7.566, o então presidente Nilo Peçanha criou 19 Escolas de Aprendizes Artífices, uma delas na cidade de Goiás (figura 5), mantendo por intermédio do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, e sendo destinada ao ensino profissional primário gratuito, a prover formação aos desfavorecidos de fortuna com mínimo preparo técnico.

Segundo o IFG (2010), o curso PROEJA é voltado para o público de jovens e adultos, encerra uma opção teórico-metodológica e ideológica centrada na construção de espaços destinados à concretização de uma prática assentada na perspectiva da inclusão, objetiva-se a formação de um trabalhador-cidadão, consciente da sua unicidade enquanto sujeito potencialmente transformador da sua realidade de origem, da sua capacidade de pensamento autônomo, independente e crítico e da sua condição ontológica de ser coletivo e solidário.

Ainda segundo o IFG (2010), o mercado de trabalho para o técnico de manutenção e suporte em informática estará capacitado a trabalhar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática ou na prestação autônoma de serviços.

Figura 4 - Fachada do IFG campus Luziânia e seus respectivos laboratórios e salas de aula



Fonte: Próprio autor (2015).

A desconexão entre a divisão do ensino da EJA entre município, estado e união apresenta um “gargalo social”, já que não é possível identificar se o estudante que ingressa na alfabetização no 1º e 2º segmento irá chegar até o 3º e último segmento da EJA, ou no PROEJA, que tem formação de ensino médio, acrescida de curso técnico profissional, finalizando todo o ciclo da EJA.

O problema se agrava no PROEJA. Durante consulta ao sistema de matrículas da escola, o registro acadêmico informou que eram ofertadas 30 vagas entre o segundo semestre de 2010 e o primeiro semestre de 2013. Multiplicando a quantidade de vagas por semestre, totalizou cerca de 180 vagas ofertadas durante esse período, sendo que até o presente momento, apenas, seis alunos conseguiram concluir o curso completo do PROEJA técnico integrado em manutenção de computadores, no IFG *campus* Luziânia. Outro fato é a falta de conhecimento sobre seu público-alvo, e a perda do vínculo com os egressos.

A carência de mecanismos que registrem a identificação do público-alvo, a continuidade dos estudos e, principalmente, a inserção e manutenção no mundo do trabalho, sugerem uma intervenção local nas duas instituições de ensino apresentadas nessa pesquisa. Dessa forma, a justificativa de realizar esse trabalho foi de aproximar as instituições de ensino e o conteúdo ministrado à realidade do aluno de cada instituição escolar, para que, a partir de então, ocorra a transformação biopsicossocial e profissional. Sendo assim, levantamos as seguintes perguntas: quem são os educandos da EJA e PROEJA? Que saberes trazem? Como eles aprendem? Quais são seus desejos, expectativas e necessidades de aprendizagem? Segundo Freire “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção” (FREIRE, 1996, p. 12).

As diferenças de classes são refletidas também na cidade de Luziânia. Essa realidade de trabalhadores que dependem de formação para garantir um emprego foram retratadas por Torriglia e Costa (2014), que falam também sobre crítica social e política educacional.

Diante de uma problemática não declarada pelas respectivas instituições de ensino, percebe-se a necessidade de uma intervenção capaz de tornar possível o conhecimento do público-alvo a ser atendido e reformular um currículo adequado e inclusivo capaz de garantir o acesso ao mundo do trabalho. Sobre essa visão, Marx concebe que:

Para modificar a natureza humana geral de tal modo que ela alcance habilidade e destreza em determinado ramo de trabalho, tornando-se força de trabalho desenvolvida e específica, é preciso determinada formação ou educação, que, por sua vez, custa uma soma maior ou menor de equivalentes mercantis. Conforme o caráter mais ou menos mediato da força de trabalho, os seus custos de formação são diferentes. Esses custos de aprendizagem, ínfimos para a força de trabalho comum, entram, portanto no âmbito dos valores gastos para a sua produção (MARX, 1985, p. 142).

Tendo em vista que há, por parte dos educandos, o desejo de poder inserir-se no mundo do trabalho e de ter as mesmas oportunidades de uma pessoa instruída, aliada à vergonha de não saber ler ou escrever, não faltam motivos para que os alunos frequentem turmas de alfabetização, 1º e 2º ciclos da EJA.

Do ponto de vista da legislação, o artigo 208 da Constituição Federal atribuiu ao Estado o dever de garantir ensino fundamental, obrigatório e gratuito. E no artigo 37 vincula a EJA com educação profissional.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. § 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. § 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (BRASIL, 1996).

Em 1996 a emenda constitucional nº 14 – Lei de Diretrizes e Bases – assegura inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Fato que já inclui a garantia do ensino fundamental para jovens e adultos.

Conforme a citação da LDB, a EJA deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional. No artigo 3º, a LDB define educação profissional com objetivo de integrar-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Segundo o MEC (2014), fator a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades da faixa etária. Toda a problemática apresentada pela pesquisa em Luziânia está traduzida nesses comentários da meta 10 do PNE, e que apresenta uma estratégia relevante a ser adotada.

Na meta 10, ele mensura o objetivo do plano: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA na forma integrada à educação profissional. O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira – qual seja: sanar a dívida histórica que o País tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa –, como também do impedimento desse tipo de exclusão, para que ele não continue se repetindo ao longo do tempo. Além disso, auxiliá-los a inserir no mundo do trabalho. Segue abaixo as estratégias da meta 10, para sua efetivação:

[...] fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância. (BRASIL, 2015)

As estratégias do Plano Nacional de Educação 2014/2024 referente à EJA que podemos dar mais destaque estão descritas na meta 9, item 9.11, em que se coloca a necessidade de elaboração de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com

deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assertivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

Temos, ainda, como estratégias do PNE 2014-2024 um total de 11 itens que tratam sobre: 10.1 - Formação profissional inicial; 10.2 - Nível de escolaridade do trabalhador; 10.3 - Atendimento a populações itinerantes, do campo, de comunidades indígenas e quilombolas; 10.4 - Atendimento a pessoas com deficiência; 10.5 - Rede física; 10.6 - Diversificação curricular; 10.7 - Material didático adequado; 10.8 - Formação inicial e continuada para trabalhadores articulam ao EJA; 10.9 - Assistência social, financeira e psicopedagógico; 10.10 - Atendimento às pessoas privadas de liberdade e 10.11 – Reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores.

Desse modo, justifica-se a intervenção proposta nesse trabalho. As parcerias entre as esferas de ensino municipal, estadual e federal, que cooperam entre si com oferta de vagas de EJA e cursos técnicos profissionais, visam concretizar as transformações em forma de conquistas para os estudantes de EJAT, que podem acontecer através do acesso à educação e, assim, ajudar no melhor planejamento de suas atitudes, pensamentos e ações para viverem melhor na comunidade, no trabalho ou em qualquer outro lugar. Partindo dessa perspectiva, aumentando a autoestima dos estudantes jovens e adultos.

O objetivo desta pesquisa é analisar o processo de transição entre a Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores da rede municipal e rede federal, ou seja, a transposição entre o ensino fundamental e a formação em nível médio integrado.

Enfim, esta pesquisa sobre a articulação e a integração do sistema de ensino com foco na Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores municipal e no PROEJA federal resultou em uma proposta de intervenção capaz de unir as instituições de ensino acerca da formação e do encaminhamento para o mundo do trabalho no município de Luziânia-GO. E o cumprimento das metas do PME.

A intervenção local proposta se divide em quatro etapas:

- Levantamento da problemática de cada escola;
- Planejamento de proposta de intervenção local, conforme os resultados da pesquisa realizada na etapa anterior;
- Execução de uma intervenção local que contemple as escolas durante o período letivo;
- E, por último, a divulgação e a análise dos resultados da intervenção local.

Na última etapa, a sugestão pelo projeto de intervenção local é integrar toda a rede de ensino de educação básica de forma concomitante aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

O Guia PRONATEC de Cursos FIC<sup>5</sup> foi elaborado pelo Ministério da Educação para direcionar a oferta dos cursos do PRONATEC/Bolsa-Formação, e vem sendo atualizado periodicamente com o intuito de consolidar as políticas públicas que objetivam aproximar o mundo do trabalho do universo da

educação. Nessa 3ª edição, foram incluídos 140 novos cursos, totalizando 644 opções diferentes, distribuídos em 13 eixos tecnológicos. Abaixo trazemos alguns exemplos de cursos para o 1º segmento da EJA, com exigência de escolaridade de ensino fundamental incompleto:

- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Atua na vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde. Carga horária Mínima: 240 horas;
- BALCONISTA DE FARMÁCIA Comercializa e atua na dispersão de medicamentos e correlatos. Carga horária Mínima: 240 horas;
- BOMBEIRO CIVIL Atua em situações emergenciais em que se necessite de primeiros socorros. Carga horária Mínima: 210 horas;
- AJUSTADOR MECÂNICO, Ajusta, repara e instala peças e equipamentos em conjuntos mecânicos e dispositivos de usinagem e controle de precisão. Carga horária Mínima: 160 horas;
- OPERADOR DE TELEMARKETING Atende usuários, oferece serviços e produtos. Carga horária Mínima: 160 horas;
- AUXILIAR DE COZINHA Auxilia o cozinheiro no preparo de alimentos e organização da cozinha. Carga horária Mínima: 160 horas;
- GARÇOM BÁSICO Recepção o cliente. Realiza venda de produtos gastronômicos. Carga horária Mínima: 200 horas;
- SALGADEIRO, Prepara, confecciona e acondiciona diversos tipos de salgados tradicionais e finos. Carga horária Mínima: 160 horas;
- OPERADOR DE COMPUTADOR Utiliza aplicativos de escritório e utilitários na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e compactação de arquivos. Carga horária Mínima: 160 horas.

Alguns dos cursos citados já foram ofertados pelo IFG *campus* Luziânia em parceria com: a subsecretaria de educação do estado de Goiás, a secretaria municipal de Valparaíso, o sistema prisional de mulheres de Luziânia, como mostram os editais publicados pelo IFG<sup>6</sup>.

## Conclusão

Diante do exposto, foi cobrada atitude dos entes responsáveis pela educação do país, através de propostas viáveis, decorrentes de pesquisas e de boa vontade de mudar a realidade da nossa educação. Estão documentados em lei os objetivos e as propostas que devem ser seguidas. Sabemos que o trabalho não é fácil, mas todos os envolvidos com a educação devem ficar atentos às possibilidades de melhoria para nossos educandos. A efetivação da Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores será efetivada através do desenvolvimento de estratégias pedagógicas, criativas e dinâmicas, comprometidas com os valores da comunidade e auxiliando-os na vida pessoal, social e profissional.

## Notas

- <sup>1</sup> Conforme site da Secretaria Municipal de Educação: <http://www.luziania.go.gov.br/index.php/escolas-municipais.html>
- <sup>2</sup> Conforme site da SEDUC, filtrando pela subsecretaria SRE-Luziânia <http://seduc.go.gov.br/escolas/>
- <sup>3</sup> Conforme site do IFG: <http://www.ifg.edu.br/luziania/index.php/cursos/tecnico-proeja>
- <sup>4</sup> Conforme publicações disponibilizadas em: <http://ti.educacaoluziania.go.gov.br/conselho/index.php>
- <sup>5</sup> Acesso completo do Guia FIC: <http://pronatec.mec.gov.br/fic/>
- <sup>6</sup> Publicações Pronatec e Mulheres Mil no site do IFG <http://www.ifg.edu.br/pronatecbf/editais-2015>

## Referências bibliográficas

- ALVES, Ricardo da C. e S. C.; LOBO, Sueli M.; BATISTA, Venilton L. L. B.; CARDOZO, Lukas T. A articulação do sistema de educação para a efetivação da educação profissional de jovens e adultos trabalhadores no município de Luziânia-GO. Trabalho de conclusão do III Curso de Especialização em Educação na Diversidade e Cidadania, com ênfase em EJA. Brasília-DF, UnB, 2015. BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 2015. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne>. Acesso em: mar. 2015.
- BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 2015. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne>. Acesso em: mar. 2015.
- \_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. - (Coleção Leitura)
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE Cidades. Goiás, Luziânia. 2010. Disponível em: <http://cod.ibge.gov.br/6K2>. Acesso em: 01/11/2015.
- IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Governo de Goiás. Ranking dos Municípios Goianos – 2009. Disponível em: [http://www.imb.go.gov.br/viewcad.asp?id\\_cad=1200](http://www.imb.go.gov.br/viewcad.asp?id_cad=1200). Acesso em: jan. 2015.
- IFG – Instituto Federal de Goiás. História do Instituto Federal de Goiás. 2008. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/index.php/historico>. Acesso em: 01/11/2015.
- \_\_\_\_\_. Departamento de Ensino Campus Luziânia. Projeto do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. 2010. Disponível em: [http://www.ifg.edu.br/luziania/images/arquivos/projeto\\_curso\\_tecnico%20em%20manutencao%20e%20suporte%20em%20infor.pdf](http://www.ifg.edu.br/luziania/images/arquivos/projeto_curso_tecnico%20em%20manutencao%20e%20suporte%20em%20infor.pdf). Acesso em: 01/11/2015.
- LUZIÂNIA. Plano Municipal de Educação - PME, 2015a.
- \_\_\_\_\_. Projeto Político Pedagógico - PPP, CEMEB Joaquim Gilberto, 2015b.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 2846/2005. Lei do Conselho Municipal de Educação, 2005.
- MARX, Karl, Manuscritos econômico-filosóficos, O capital: crítica da economia política. (Col. Os Economistas). Trad: Regis Barbosa e Flavio R. Rothe. Coordenação e revisão de Paul Singer. Apresentação de Jacob Gorender. São Paulo: Nova Cultural, Livro 1, Tomo 1, 1985.
- MEC. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação 2014. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso em: 01/11/2015.
- TORRIGLIA. P. L.; COSTA, R. M. Trabalho como princípio educativo na política de integração da educação básica com a educação profissional na modalidade de educação de jovens e adultos. Trabalho apresentado no VII Coloquio Internacional "Teoría Crítica y Marxismo Occidental" Marxismo y violencia, Buenos Aires, 2014.